

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal do Paracuru, Sr. David Nunes De Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1903.01/2018 - TUR**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a **contratação de Bandas Musicais, Rosa de Saron e Som e Louvor para realização de shows em Praça Pública de Eventos, nas festividades comemorativas em alusão a Semana Santa de Paracuru - CE, a serem realizadas no dia 30 e 31 de Março de 2018**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.

Paracuru - CE, 22 de março de 2018.



DAVID NUNES DE LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente